

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - CMDCA - PIUMHI – MG

“Dispõe sobre a aprovação do cronograma de reuniões ordinárias do CMDCA para o ano de 2025”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), demais legislações aplicáveis e pelo seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2024, conforme registrado na Ata nº 18/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cronograma das reuniões ordinárias do CMDCA para o ano de 2025, com as seguintes datas: 13 de janeiro de 2025; 10 de fevereiro de 2025; 10 de março de 2025; 14 de abril de 2025; 12 de maio de 2025; 16 de junho de 2025; 14 de julho de 2025; 11 de agosto de 2025; 15 de setembro de 2025; 13 de outubro de 2025; 10 de novembro de 2025; 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Piumhi – MG, 16 de Dezembro de 2024.



Davi Cornélio Cândido
Presidente do CMDCA
2023/2025